



**PORTARIA Nº 0161/2013**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, **especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,**

**R E S O L V E**

I – Designar o Sr. PEDRO LUIZ RIBEIRO, portador de CI/RG nº 6.593.253-9 SSP/PR e CIC/MF nº 015.138.179.81, para responder pelas atribuições e responsabilidades que lhe foram conferidas junto à Seção de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de junho 2013 .

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho 2013, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 13 DE JUNHO DE 2013.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**